

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**

CNPJ: 13883996/0001-72 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro
Coração de Maria - Bahia
CEP: 44250-000 |



Secretaria Mun. de Meio Ambiente

Decreto nº 186 de 17 de Julho de 2020

Concede LICENÇA ESPECÍFICA a empresa NEMEZIO ALMEIDA COUTINHO – ME CNPJ 02.800.866/0001-02 para extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Coração de Maria e o Secretario Municipal de Desenvolvimento Economico e Meio Ambiente de Coração de Maria, utilizando-se das atribuições que lhe compete, tendo em vista o que dispõe o art. 11º, § Único, do Regulamento do Código de Mineração, combinado com a Lei nº 6.567, de 24 de setembro de 1978 e de conformidade com Portaria nº 266, de 10 de julho de 2008, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral, concede à **NEMEZIO ALMEIDA COUTINHO ME**, CNPJ nº **02.800.866/0001-02**, com sede na Rua Turim, Nº 200, Bairro Santa Monica, Feira de Santana, Bahia, licença para extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, no local denominado Fazenda Papagaio, s/n, Distrito de Retiro, Zona Rural, em terrenos de propriedade de **JARBAS ALMEIDA VITORIO**, portador da RG: 05.006.387-13, inscrito sob o CPF: 620.450.325-15, para uso imediato em obras de construção civil, bem como ornamentos e outros, em área de 04 hectares, em torno de coordenada geográfica (SIRGAS 2000): **V1: - 12º 06' 49,577" S e -38º 50' 05,135" W/ V2: -12º 06' 49,577" S e -38º 49' 53,685" W/ V3: -12º 06' 53,397" S e -38º 49' 53,685" W/ V4: -12º 06' 53,397" S e -38º 50' 05,135" W**, no Município de **CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da **BAHIA**.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ: 13883996/0001-72 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro

Coração de Maria - Bahia

CEP: 44250-000 |

Secretaria Mun. de Meio Ambiente

Art. 2º - As atividades de extração **SOMENTE PODERÃO TER INÍCIO** após a obtenção:

1. REGISTRO DE LICENCIAMENTO junto a Agência Nacional de Mineração – ANM/BA, de acordo com a Portaria N° 155/2016, e Lei N° 13.575, de 26 de Dezembro de 2017.

2. LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O) expedida pelo Município ou Órgão Competente, de acordo com a resolução do CONAMA de N° 010, de 06 de dezembro de 1990.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Maria - Bahia, 17 de julho de 2020.

Edimario Paim de Cerqueira
Prefeito

Reginaldo Dias de Miranda
Secretário de Desenvolvimento Economico e Meio Ambiente

Washington Luis Ferreira de Oliveira
Secretario Municipal de Administração